



4804365



08106.000043/2017-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica nº 105/2017/Splan/CGAdm/DFNSP/SENASP

PROCESSO Nº 08106.000043/2017-75

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

DESTINO: CPL/DEAPSEG/SENASP

INTERESSADO: DFNSP/SENASP/MJSP

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de processo administrativo licitatório, o qual tem como finalidade o **Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros**, para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP.

Em observação ao item 1 - Apresentação da amostra do Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 4/2017.

II – DA ANÁLISE DOS FATOS:

A presente Nota Técnica tem o objetivo de avaliar os objetos recebidos referente ao item 01 (colete tático preto), conforme especificações constantes no Termo de Referência, encaminhado pela Empresa CELLTRANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 08.089.192/0001-66.

Foi recebido a amostra de 01 (um) colete tático preto e seus acessórios, onde foi encontrada algumas divergência com as especificações técnicas, descritas no Anexo I do Termo de Referência, conforme segue:

a) No subitem 1.3.5 O sistema de retenção das placas.

"1.3.5 O sistema de retenção das placas se dará pelo envelopamento das mesmas com fechamento em zíper interno de 8mm e dois cursores permitindo a abertura para ambos os lados, na base da capa tática, na parte interna da face em poliamida-6.6 de alta performance, deverá possuir uma faixa de sistema de ganchos e argolas para fixação, face macia em toda sua extensão de 35 mm de largura e na base interna da face em tecido espaçador 3D, tecido 100% poliéster de no mínimo 5mm de espessura e alvéolos de no mínimo 5mm de abertura, deve possuir sistema de ganchos e argolas para fixação, face rígida com 35 mm de largura também em toda a sua extensão"

O fechamento da amostra, esta apenas com o sistema de ganchos e argolas, faltando o zíper interno de 8mm.



b) No subitem 1.17.3 - Tarjeta de Identificação da Instituição.

"1.17.3 A tarjeta de Identificação da Instituição deverá ser produzida pela CONTRATADA, em material emborrachado, conforme as especificações:

1.17.3.1 Especificações da Identificação da Instituição:

Logomarca FORÇA NACIONAL

Tamanho total fundo 270mm largura x 150mm altura.

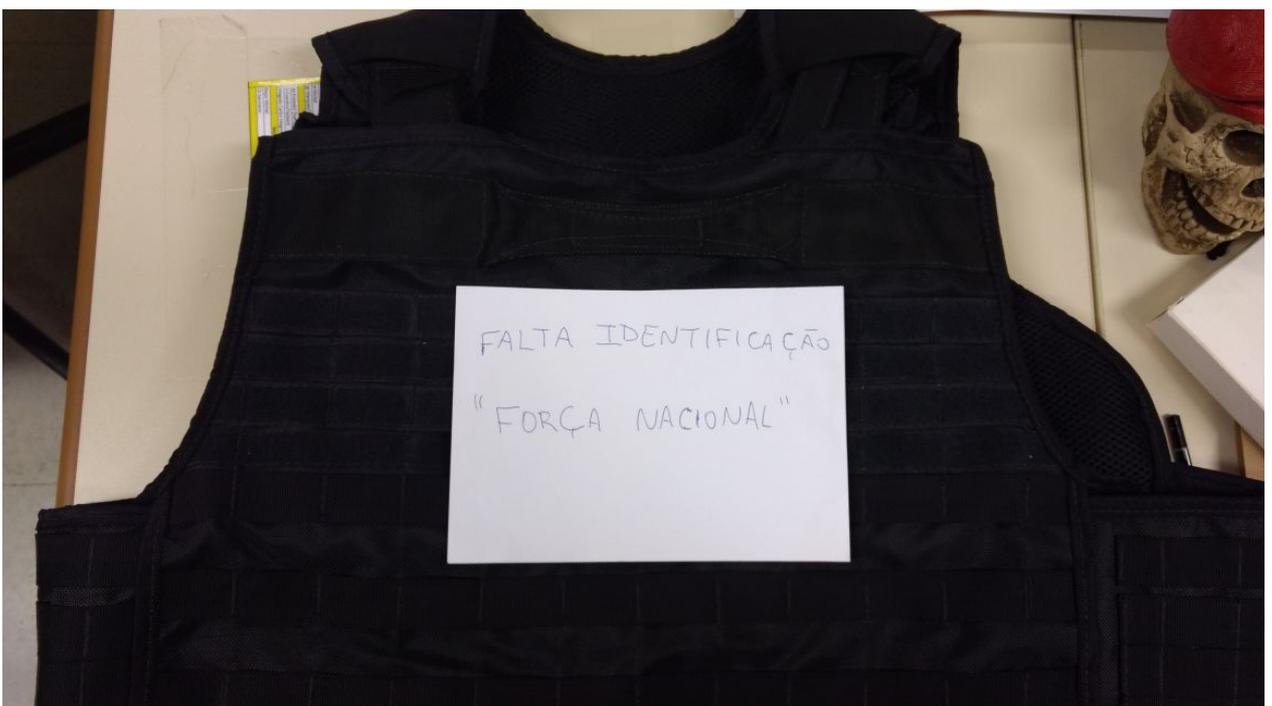
Letras Fonte ARIAL BLACK, cor Amarelo (Pantone 123 C)

Letras FORÇA 70mm

Letras NACIONAL 40mm

Faixa GRENÁ 15mm (Pantone 1807 CVC R: 160 G: 48 B: 51 Hex: #A03033)."

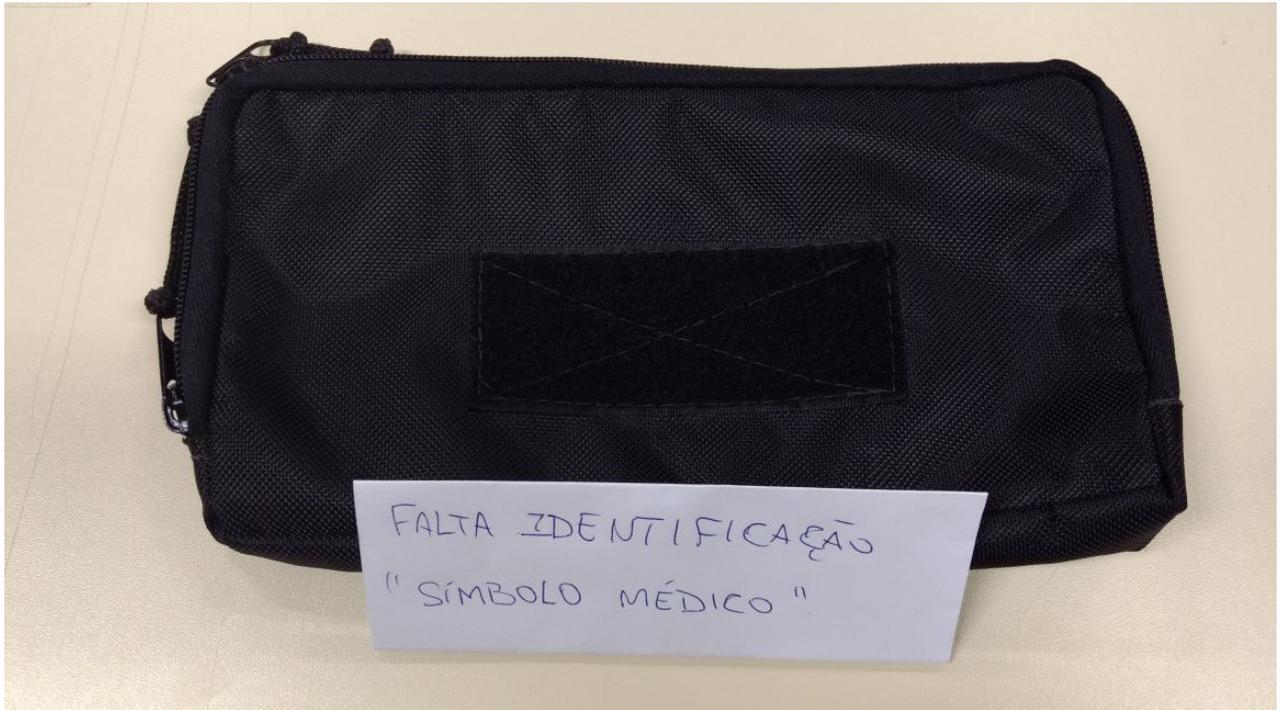
Não foi enviado a tarjeta de Identificação da Instituição, conforme prever o descrito acima.



c) No subitem 1.14.01 (um) BOLSO MEDICAMENTO.

"...1.14.5. Na parte frontal do bolso deve estar bordado eletronicamente o símbolo médico..."

Não consta na amostra, o bordado do símbolo médico.



IV - CONCLUSÃO:

Após análise, conclui-se que a referida amostra, não atende todas as características contidas nas especificações técnicas do Termo de Referência, sendo considerada reprovada, conseqüentemente, opina-se pela rejeição do objeto.

Face ao exposto, encaminho os autos a CPL/CGLOG/DEAPSEG/SENASP, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Mauricy Alves da Silva - ST PMGO
Integrante Técnico - DFNSP/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **MAURICY ALVES DA SILVA, Integrante Técnico(a)**, em 28/07/2017, às 10:19, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4804365** e o código CRC **16FF4623**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.